



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a Lei de Cotas - Lei 12.711/2012.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei de Cotas visa promover a diversidade e a pluralidade no contexto acadêmico. É uma forma de diminuir as desigualdades socioeconômicas, representa, ainda, um avanço para o acesso ao ensino superior de pessoas negras, indígenas, com deficiência, de baixa renda e oriundas de escola pública.

Representa uma conquista para determinados segmentos sociais, que ficavam de fora das universidades. Pode-se dizer que é a democratização da educação superior com inclusão social.

A Lei contribui para o atingimento das metas 8 e 12 do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), que indicam a necessidade de ampliação do acesso ao ensino superior e técnico de nível médio, com inclusão social e foco em grupos com histórico de exclusão.

No mês da Consciência Negra, voltemos nossos olhos para importante conquista que no ano que vem completará 10 anos!

Viva a Lei de Cotas! Lei que une, agrega, amplia o acesso à educação e a apresenta como um direito universal!!!

Sala da Comissão, 17 de novembro de 2021.

Senador Paulo Paim
(PT - RS)

